



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 083, de 15 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 03860/15,

RESOLVE conceder promoção/progressão funcional ao servidor AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 370.733-4, da classe A, nível I, para a classe B, nível II, nos termos dos arts. 21, inciso I e 25, inciso I, c/c o art. 27, todos da Lei nº 8.290/07.

Assinatura manuscrita em tinta azul de André Carlo Torres Pontes.

Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Presidente em exercício

Publicado D.O.E.

Em 17/04/15

